

1. Preenchimento do formulário eletrônico do Licenciamento Ambiental OnLine (LAO).

- 1.1. Inserir na aba "corte árvore isolada" todos os indivíduos arbóreos que serão suprimidos;
- 1.2. Preencher a aba "justificativa de corte";
2. Contrato Social e comprovante de endereço;
3. Laudo de Caracterização de Vegetação e Planta Urbanística Ambiental, conforme Termo de Referência da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SVDS);
- 3.1. Tabela contendo nome científico, nome popular, altura, altura de fuste, Diâmetro à Altura do Peito (DAP) e volume lenhoso de cada indivíduo arbóreo existente no terreno, diferenciando os manejos propostos (manutenção, corte ou transplante).
- 3.2. Incluir no Laudo a justificativa para corte.

Para eventuais dúvidas, entrar em contato através do email: luiz.vogel@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 24 de maio de 2019  
**LUIZ FERNANDO VOGEL**  
Engenheiro Agrônomo

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

*Comunique-se*

Solicitação LAO: 2019000458

INTERESSADO: IRANY GUIMARAES DO AMARAL

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema *online*, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Planta aprovada pela SEMURB.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0104

Campinas, 24 de maio de 2019  
**MÁRIO JORGE BONFANTE LANÇONE**  
ENGENHEIRO AMBIENTAL

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

*Comunique-se*

Solicitação: 2019000404

Interessado: VESTA 1 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Para dar seguimento à análise do processo de Licenciamento Ambiental, solicitamos ao interessado acima ou representante legal, devidamente autorizado por procuração pública, no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir da data desta publicação, que apresente a ART referente ao projeto de drenagem pluvial. O não atendimento aos itens dentro do prazo estabelecido é passível de indeferimento da solicitação.

Atendimento técnico pelo telefone 2116-0513.

Campinas, 24 de maio de 2019  
**DANIEL PRENDA DE OLIVEIRA AGUIAR**  
Engenheiro Civil

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

*Comunique-se*

Solicitação LAO: 2019000241

INTERESSADO: PARTNER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema *online*, no prazo de 20 (vinte) dias:

- RG/CPF do proprietário;
- Layout dos equipamentos indicando a localização dos equipamentos na planta da empresa;
- Planta aprovada pela SEMURB.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0104

Campinas, 24 de maio de 2019  
**MÁRIO JORGE BONFANTE LANÇONE**  
ENGENHEIRO AMBIENTAL

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

*Retificação Comunique-se*

Protocolo: 2019000418

In.: LTD Administração e Comercio Ltda

Retificando publicação anterior, a continuidade de análise requer os seguintes documentos, a serem apresentados em 20 dias:

1. Compatibilizar as áreas do terreno informadas nas matrículas, nas fichas informativas e nos projetos apresentados;
2. Ficha Informativa expedida pela CSPC referente a eventuais restrições de tombamento do CONDEPACC, CONDEPHAAT e IPHAN;
3. Atualizar dados do projeto informado no RAI (projeto atualizado);
4. Projeto completo de drenagem de águas pluviais;
5. Parecer GAPE ou dispensa de análise pelo colegiado.

Campinas, 24 de maio de 2019  
**LINDENBERG C. DAMASCENO**  
Engenheiro Ambiental

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

*Comunique-se*

Solicitação: 2019000400

Interessado: MREIS PARTICIPAÇÕES LTDA.

Em atendimento de sua solicitação número 2019000400, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação do documento faltante que deverá ser anexado no LAO até 04/06/2019:

- Matrícula atualizada em até 180 (cento e oitenta) dias.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 24 de maio de 2019  
**RAFAELA BONFANTE LANÇONE**  
COORDENADORA DO SUPORTE GEOLÓGICO

## LICENCIAMENTO AMBIENTAL

*Comunique-se*

Protocolo: 2018001034

Interessado: DMA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA EIRELI EPP

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Apresentar informações sobre a coleta e destinação ambientalmente adequada dos efluentes sanitários, uma vez que no demonstrativo de contas da SANASA não consta a cobrança das taxas relativas a estes serviços, caso a empresa utilize o sistema de fossa séptica, deverá apresentar o projeto da mesma;
- Anexar os seguintes arquivos nas abas correspondentes do sistema *online*: RG/CPF do proprietário, cartão CNPJ 2019;
- As abas Resíduos Sólidos e Disposição Final do sistema *online* devem conter a descrição dos mesmos resíduos;
- O Layout apresentado deve conter todas as máquinas e equipamentos informados na aba Máquinas e Equipamentos do sistema *online*;
- Prestar esclarecimentos sobre a diferença no quadro de áreas (terreno e construída) entre o informado no LAO (At=840,00 m<sup>2</sup>, Ac=160,00 m<sup>2</sup>), IPTU (At=840,00 m<sup>2</sup>, Ac=630,20 m<sup>2</sup>) e Planta aprovada (At=1.000,00 m<sup>2</sup>, Ac=647,00 m<sup>2</sup>).

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o Técnico. Fone: 2116-0573.

Campinas, 24 de maio de 2019  
**CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO**  
Engenheiro Civil

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

### DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Pregão Presencial nº 005/2019 - protocolo nº 144/2017. Em face dos elementos de convocação constantes do presente processo, em especial a manifestação da Pregoeira, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 005/2019, referente ao **registro de Preços para impressão de faixas/banners e adesivos com e sem instalação com abordagens educativas, informativas e institucionais em espaços públicos, do Município de Campinas - SP**, pelo qual foram **ADJUDICADOS** os Lotes 01 e 02 para a empresa **F.P. CATÃO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.609.078/0001-04, classificada em 1º lugar, no valor de **R\$ 84.812,50 (oitenta e quatro mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)** para o Lote 01 e no valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)** para o Lote 02, totalizando **R\$ 149.812,50 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)** na contratação. **AUTORIZO** que os preços apresentados pela empresa adjudicatária sejam registrados em Ata própria, conforme Anexo III do Edital, ficando a empresa obrigada a comparecer na EMDEC, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da convocação, para firmar a Ata de Registro de Preços e o Compromisso de Prestação de Serviços. Em: 24/05/2019

**CARLOS JOSÉ BARREIRO**  
Diretor Presidente

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Aditamento nº 01 ao Contrato nº 006/2018 - Protocolo nº 112/2016 - Pregão Presencial nº 028/2017 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A. - CNPJ nº 02.558.157/0001-62 - Objeto do Aditamento: prorrogação de prazo por 12 (doze) meses a partir de 16/04/2019 - Do Valor: R\$ 77.890,92 - Data da assinatura: 15/04/2019.

### DIVISÃO DE COMPRAS

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Termo de Adesão nº 1.6/2016 - Chamamento Público nº 001/2016 - Protocolo nº 020/2015 - Credenciada: BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ: 00.000.000/0001-91 - Objeto: Concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento aos empregados desta empresa, nos termos Lei Municipal nº 13.511 de 23/12/2008, e demais disposições legais aplicáveis - Prazo: 60 (sessenta) meses - Data de assinatura: 24/05/2019.

### DIVISÃO DE COMPRAS

### FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

Nº 01/2019

A Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, com sede na Rua Mata Atlântica, 447 - Bosque de Barão Geraldo - Campinas/SP, CEP 13082-755, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Lei Municipal nº 10.442/2000 e alterações e da Resolução FJPO nº 01/2014, com observância das instruções abaixo:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Fundação José Pedro de Oliveira com a colaboração do Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE e se destina ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva, para os seguintes cursos:

NÍVEL	FORMAÇÃO NÍVEL SUPERIOR	VAGA(S)(*)	CARGA DIÁRIA	ÁREA DE ATUAÇÃO
SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO	1+ CR*	6 HORAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL
SUPERIOR	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CR*	6 HORAS	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS EM GERAL
SUPERIOR	DIREITO	CR*	6 HORAS	DIREITO EM GERAL
SUPERIOR	ENGENHARIA AMBIENTAL	CR*	6 HORAS	ENGENHARIA AMBIENTAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL